



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR NAS ATIVIDADES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce no uso das atribuições legais que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Rosimar Neves da Silva, para exercer as atribuições de gestor e fiscal de contrato no âmbito da administração do Poder Legislativo do Município de Rio Doce, em substituição a servidora Luana dos Santos Silva Souza, durante o período de licença maternidade, pelo período de 06 (seis) meses;

**Art. 2º** A servidora designada na forma do art. 1º observará as atribuições constantes da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, as disposições contidas no Decreto Legislativo Nº 010, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização e contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** A função de gestor de contratos e fiscal de contratos será exercida cumulativamente pela servidora indicada no art. 1º deste decreto, conforme previsto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Legislativo Nº 010, de 02 de fevereiro de 2024 e conforme expressamente autorizado pelo inciso I do caput do art. 176 da lei nº 14.133/2021. Tal condição se justifica considerando o volume baixo de contratos em execução no poder legislativo e considerando também a inexistência de servidores administrativos disponíveis no Poder Legislativo para exercer tais funções, sem prejudicar a segregação de funções,

**Art. 4º** A servidora designada no art. 1º deste decreto deverá exercer as atribuições de gestor e fiscal dos seguintes contratos em vigência:

Nº	ANO	CONTRATADO	VIGÊNCIA
5	2025	ANA CAROLINA DE LIMA GROS	31/12/2025
4	2025	GLACILIANO ANTONIO GUERRA NETO - ME	31/12/2025
3	2025	PANIFICADORA BUZIANI LTDA	31/12/2025
2	2025	JOSE GERALDO NARDY	14/02/2026
1	2025	CEREALISTA RIO DOCE LTDA - ME	14/02/2026
2	2024	PSICOCLINICA LTDA	23/12/2025
7	2022	PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	11/07/2025
3	2022	26.471.589 CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS	31/03/2026
8	2021	I3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA	31/12/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

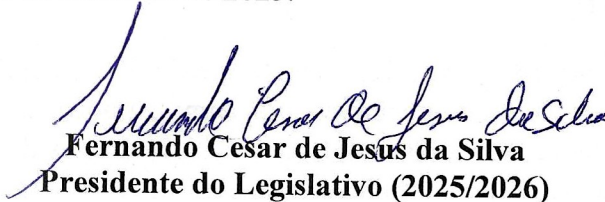
**Art. 5º** Para a nomeação de fiscal e gestor dos contratos que forem assinados após a publicação desta portaria, deverá ser publicada portaria de nomeação própria para cada contrato assinado.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.**

Rio Doce, 08 de setembro de 2025.

  
Fernando Cesar de Jesus da Silva  
Presidente do Legislativo (2025/2026)